

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

### **Moção nº 05/2006**

**Benedito Ignácio Giudice**, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APELO** à **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo** para que seja aprovado o **Projeto de Lei nº 112/91**, de autoria do Deputado Ricardo Trípoli, que “dispõe sobre a instituição, para os municípios, de compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de abastecimento de água”, garantindo-se aos Municípios que tiveram parte de seus territórios inundados para a implantação de reservatórios destinados ao abastecimento hídrico a compensação financeira assegurada pela Carta Bandeirante.

Anotamos que os chamados “Municípios inundados” suportam reflexos orçamentários negativos decorrentes da implantação da “grande caixa d’água” em áreas outrora produtivas; ademais, as conseqüências sociais advindas do êxodo da população do campo para a zona urbana são, igualmente, inquestionáveis; acrescente-se o “ônus ambiental” derivado da necessidade de preservação da área de manancial, além das severas restrições ao fomento do parque industrial e agrícola. Bem por isso é que, sabiamente, o legislador constitucional de nosso Estado garantiu a contrapartida financeira aos “Municípios hídricos”; contudo, a exacerbada demora na regulamentação do mandamento implica em perdas irreparáveis e frustração às populações que vêem o exercício de seu direito relegado e indefinidamente postergado.

Ressalte-se, ainda, que os chamados “Municípios energéticos” que, identicamente, foram inundados (mas para a geração de energia elétrica), já recebem, desde longa data, por força de legislação federal, compensação financeira análoga (*royalts*). Tal fato reforça a necessidade premente da aprovação da referida proposição, até por uma questão de isonomia e equidade, princípios norteadores do direito e da justiça.

**Apelamos**, pois, uma vez mais, aos Nobres Deputados Estaduais para que aprovem o referido projeto.

Assim, requer-se, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e aos Senhores Líderes das Bancadas.

Joanópolis, 1º de fevereiro de 2006.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Vereador**